

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Processo nº 2016/128840)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/128840, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DIGITAL DE ESPESSURA POR ULTRASSONOGRÁFIA, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 22.009.329/0001-56)**, pela oferta da proposta de **R\$ 7.789,95 (Sete mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** pela oferta dos materiais descritos no termo de referência.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 05 de julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA  
Diretor Geral

**Protocolo 982397**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PROCESSO Nº 2016/190236)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/190236, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 11.036.136/0001-78)**, pela oferta da proposta de **R\$ 10.183,92 (Dez mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)** pela oferta dos materiais descritos no termo de referência.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 05 de julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA  
Diretor Geral

**Protocolo 982406**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 037/2015 - CPC -RC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 037/2015, celebrado com o LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, contratada para a prestação de serviços objetivando o aperfeiçoamento profissional.

A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES para 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTES - 0101006361

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 05 de Julho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo 982178**

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2347/ 2016- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/152846, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA NORTE-PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA NORTE-PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Cj. Cidade Nova VI, Tv. WE 72, 1192, Coqueiro, CEP: 67.140-000, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1855 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de junho de 2016.

Belém, 05 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 982341**

**PORTARIA Nº 2349/ 2016- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/153136, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Rua João Paulo II, nº 5561, Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Marituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1631 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de junho de 2016.

Belém, 05 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 982350**

**PORTARIA Nº 2351/ 2016- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/153108, apresentado pela empresa F DE OLIVERIA MODESTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0002-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa F DE OLIVERIA MODESTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0002-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Senador Lemos, nº 74 - Térreo, Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2002 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Belém, 05 de julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 982352**